PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 37 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08/04/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

O vereador signatário da presente **INDICAÇÃO** solicita do soberano plenário, que após a aprovação desta, seja endereçado para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que Sua Excelência tenha conhecimento da sugestão abaixo discriminada e justificada:

A) IMPLATAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA PÚBLICA A CÉU ABERTO NA COMUNIDADE DE CIPOAL II, COM BASE NA SEDE POLO.

JUSTIFICATIVA – A população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para a prática de atividades físicas com o objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos, de obesidade e várias outras doenças. No cenário atual são poucas pessoas que tem acesso ao serviço de academias de ginastica em virtude da desigualdade social, e da falta de renda.

A presente proposta de sugestão visa oferecer as crianças, adolescentes e adultos, bem como aos seus familiares e a população em geral da localidade de Cipoal II, uma oportunidade de ocupação com atividades físicas e esportivas, visando despertar á pratica dessas atividades como mecanismo preponderantemente eficaz, na prevenção de doenças e na melhoria da saúde da população de nosso município.

Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para essa iniciativa que consideramos de grande relevância social.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação Comunitária do Cipoal II.

ANTONIO ROCHA
Vereador - MDB

Maria José Maia
DEM